



ATA COMPLEMENTAR DA REALIZAÇÃO DE PREGÃO

Câmara Municipal de Tauá
Horácio Nogueira Granja Neto
Presidente da CPMI
FL nº 367
Visto

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3005.01/2019 - CMT

Aos 05 (cinco) dia do mês de Julho de 2019, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Tauá, com a presença do PREGOEIRO, Horácio Nogueira Granja Neto e de sua EQUIPE DE APOIO, composta pelos Srs. Luis Ednardo Benevides Reis e Manasses Morais Araujo e, ainda, as empresas abaixo relacionadas:

Nº	LICITANTES	CNPJ Nº
01	PEDRO GONÇALVES SIQUEIRA – ME	02.359.521/0001-65
02	A R G BESERRA – ME	02.783.420/0001-17
03	ZULEIDE DE COUTINHO LOIOLA – EPP	00.057.738/0001-95

Com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, no PROCESSO Nº 2905.01/2019 - CMT, e no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 3005.01/2019 - CMT, cujo objeto é a Aquisição de material consumo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tauá, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, foi declarada aberta a sessão do pregão em referência. O Pregoeiro deu continuidade aos trabalhos divulgando o motivo da convocação desta nova sessão, justificada pela DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO da empresa J C D DE VASCONCELOS - ME, por não apresentar a proposta de preço devidamente ajustada, conforme prevê o item 9.5. do edital, e conforme solicitado na ata de julgamento da sessão realizada no dia 11 de Junho de 2019. O pregoeiro mencionou que iria iniciar uma nova fase de lance para os itens 18, 21, 24, 26, 29, 34, 36, 37, 40, 41, 43, 53, 61, 66, ha qual a empresa havia sido declarada vencedora. Em seguida passou-se para negociação com as empresas classificado com em segundo lugar, cujos registros constam no mapa acostado a esta ata. Encerrada a etapa de negociação chegou-se ao seguinte resultado:

VENCEDOR	ITENS	VALOR INICIAL	VALOR FINAL
A R G BESERRA – ME	18	22,68	22,68
A R G BESERRA – ME	21	51,74	51,74
A R G BESERRA – ME	24	66,00	50,33
A R G BESERRA – ME	26	5,90	5,90
A R G BESERRA – ME	29	39,80	39,80
A R G BESERRA – ME	34	7,90	7,90
ZULEIDE DE COUTINHO LOIOLA – EPP	36	6,00	6,00



A R G BESERRA – ME	37	7,90	7,90
ZULEIDE DE COUTINHO LOIOLA – EPP	40	3,00	3,00
ZULEIDE DE COUTINHO LOIOLA – EPP	41	25,00	20,75
PEDRO GONÇALVES SIQUEIRA – ME	43	6,00	6,00
PEDRO GONÇALVES SIQUEIRA – ME	53	5,00	3,88
PEDRO GONÇALVES SIQUEIRA – ME	61	30,00	30,00
PEDRO GONÇALVES SIQUEIRA – ME	66	40,00	40,00

O pregoeiro comunicou que as empresas estavam devidamente habilitadas conforme julgamento realizado na sessão do dia 11 de Junho de 2019. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelos representantes presentes. Nada mais havendo a ser tratado, declarou encerrada a presente sessão. Tauá - CE, 05 de Julho de 2019.

Horácio Nogueira Granja Neto
Horácio Nogueira Granja Neto
Pregoeiro

[Signature]
Pedro Gonçalves Siqueira
PEDRO GONÇALVES SIQUEIRA - ME
Licitante

Luis Ednardo Benevides Reis
Luis Ednardo Benevides Reis
Equipe de Apoio

[Signature]
Antônia Rita Gonçalves Beserra
A R G BESERRA - ME
Licitante

Manasses Morais Araujo
Manasses Morais Araujo
Equipe de Apoio

[Signature]
Amaro Fernandes Neto
ZULEIDE DE COUTINHO LOIOLA - EPP
Licitante